



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	0103001/2024
Fls.:	196
Rubrica:	

DESPACHO

Bom Lugar- MA, 12 de março de 2024.

Ao Sr.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.

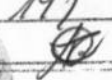
NESTA,

Remetemos, autos do processo administrativo nº 0103001/2024, à apreciação de V. Sra, para homologação e consequente publicação na imprensa oficial, com condição para eficácia do ato.

ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo	0103001/2024
Fls.:	197
Rubrica	



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO

Eu, TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103001/2024, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação da empresa **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.928/0001-90, localizada na Rua Cel. Pedro Boga, nº 247, Centro, Lago da Pedra – MA, representa por seu proprietário o Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA, brasileiro, contador, portador do Registro Profissional sob o nº 6539/O-0 CRC/MA e CPF sob o nº 452.543.623-91, residente na cidade de Lago da Pedra – MA, para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA pelo valor global de R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bom Lugar – MA, 12 de março de 2024.



TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Municipal de Administração